

PROJETO DE LEI: Nº. 013/CMGM/2020
DATA: 23 de março de 2020
AUTÓGRAFO: Nº. 035/CMGM/20
AUTORIA: Poder Legislativo
Lei nº. 2.229.

“Fica revogado o Projeto de Lei n.º 035, de 21 de novembro de 2019 que ‘Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores do grupo Técnico (TC) Grupo Operacional 401, 402 e 403 do ANEXO III da Tabela 10 da Lei n.º 1.902/16 da Câmara Municipal de Guajará-Mirim e dá outras providências’.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM(RO), no uso das atribuições que lhes confere o artigo 62 da Lei Orgânica Municipal,

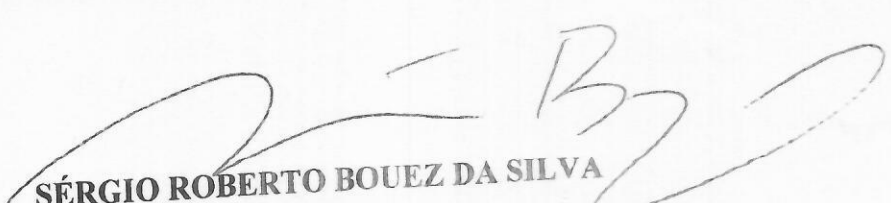
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I

Art. 1º. Fica revogado, em seu inteiro teor, o Projeto de Lei n.º 035, de 21 de novembro de 2019 que “Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores do grupo Técnico (TC) Grupo Operacional 401, 402 e 403 do Anexo III da Tabela 10 da Lei n.º 1.902/16 da Câmara Municipal de Guajará Mirim e dá outras providências.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO), 30 de março de 2020.


SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente